



PARECER CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº 2019/2/1904, referente ao Procedimento Licitatório **DISPENSA Nº 004/2018**, que tem por objeto locação de imóvel, localizado à Rodovia Transcastanhal, nº 2543, Bairro Fonte Boa (**Centro de Atendimento Sócio Educativo Cidade Dom Bosco**), destinado a **complementar os serviços socioassistenciais realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS SANTA HELENA**, no valor global de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), e o **1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 001/2018**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, que passará de 15/01/2019 para 16/01/2019 a 31/12/2019, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Srª. JUCÉLIA DE JESUS SILVA, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda que o **1º TERMO ADITIVO** encontram-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 26 de abril de 2019

MAURO CAZEIRO TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO